

GESTÃO DOCUMENTAL			
REGISTO N.º		DATA:	
PROC. N.º		LOGIN	

Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho

ANEXO II

Informação sobre o início dos trabalhos

(A preencher pelos serviços municipais)

Processo n.º: Informação n.º Data:

(A preencher pelo comunicante)

Exmo.(a). Senhor(a). Presidente da Câmara Municipal de

Nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua redação atual, o comunicante abaixo identificado leva ao V. conhecimento, o seguinte:

1. INFORMAÇÃO SOBRE O INÍCIO DOS TRABALHOS nos termos dos artigos 80.º e 80.º-A do RJUE:

- ☐ Obra precedida de licença n.º emitida em ou com deferimento tácito formado em (Processo n.º);
- ☐ Obra precedida da comunicação prévia submetida em (Processo n.º);
- (Obras isentas de licença ou comunicação prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE:)
- ☐ Obra isenta na sequência de informação prévia favorável do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE, com resposta favorável em ou com deferimento tácito formado em (Processo n.º);
- ☐ Obras de conservação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º, sem prejuízo do n.º 3 do artigo 80.º-A do RJUE;
- ☐ Obras de alteração no interior de edifício ou fração, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE;
- ☐ Obras de escassa relevância urbanística, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE;
- ☐ Obra de reconstrução de edifícios ou frações, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE;
- ☐ Obras para efeitos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 89.º, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE;
- ☐ Obras de demolição em caso de edificações ilegais, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE;
- ☐ Obras de conservação de imóveis classificados ou vias de classificação, bem como de imóveis integrados em conjuntos classificados ou em vias de classificação, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE;

Apresentando-se a seguinte descrição dos trabalhos (preencher no caso de obras isentas exceto as previstas na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE):

- ☐ Junta-se anexo com identificação dos projetos de especialidades (caso aplicável)

2. CALENDARIZAÇÃO DA OBRA

- ☐ Data prevista para o início da obra
- ☐ Prazo previsto para conclusão da obra

GESTÃO DOCUMENTAL			
REGISTO N.º		DATA:	
PROC. N.º		LOGIN	

Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho

ANEXO II

3. TAXAS, ENCARGOS DEVIDOS, CEDÊNCIAS E CONTRATOS

☐ A operação urbanística foi sujeita ao pagamento da taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas,

no valor de nos termos definidos em regulamento municipal (identificar a norma):

juntando-se para o efeito o respetivo comprovativo;

☐ Foram formalizadas as cedências nos termos do n.º 3 do art.º 44.º do RJUE, através de

(a);

☐ Pela dispensa parcial ou total de cedências, para as finalidades previstas no artigo 43.º do RJUE é proposta a uma compensação ao município no valor de nos termos definidos em regulamento municipal (identificar a norma):

☐ A operação exige a execução de obras de urbanização e a prestação de caução no valor de mediante

(b) a que se refere o artigo 54.º do RJUE.

4. LOCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

Morada:

N.º polícia: Lote: Andar:

Local:

Código Postal: Localidade:

Freguesia / União de Freguesias:

Descrito na Conservatória do Registo Predial de / sob o n.º:

Artigo(s) de inscrição na matriz:

Código de acesso à certidão permanente do registo:

5. IDENTIFICAÇÃO DO COMUNICANTE

Nome / Denominação:

Tipo de Entidade(c):

NIF/NIPC:

N.º de identificação civil:

Domicílio / Sede:

GESTÃO DOCUMENTAL			
REGISTO N.º		DATA:	
PROC. N.º		LOGIN	

Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho

ANEXO II

Localidade:

Código Postal:

Contacto telefónico:

E-mail:

Na qualidade de(d):

6. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

NIF:

Doc. de identificação/ N.º:

Domicílio / Sede:

Localidade:

Código Postal:

Contacto telefónico:

E-mail:

Na qualidade de: ☐ Mandatário ☐ Sócio-gerente ☐ Administrador ☐ Outro:

7. IDENTIFICAÇÃO do ENCARGADO da EXECUÇÃO DA OBRA

Nome / Denominação:

NIF/NIPC:

N.º de identificação civil:

Domicílio / Sede:

Localidade:

Código Postal:

Contacto telefónico:

E-mail:

Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho

ANEXO II

Data:

O comunicante / representante legal (e):

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- (a) Indicar se: escritura pública, documento particular autenticado ou do procedimento especial de transmissão, oneração e registo imediato de prédio urbano em atendimento presencial único, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 263-A/2007, de 23 de julho, quando aplicável;
- (b) Indicar se: garantia bancária, hipoteca, depósito em dinheiro ou seguro-caução
- (c) Indicar se: pessoa singular ou pessoa coletiva
- (d) Indicar se: proprietário, mandatário, usufrutuário, outro (especificar)
- (e) Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.